

ATA N.º 19/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
TREZE.

----- Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e treze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Moraes Clemente, Carlos António da Silva Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata n.º. 18 de 19 de agosto de 2013, por maioria, a mesma foi aprovada, com as abstenções dos Senhores Vereadores Jorge José de Magalhães Mendes e Carlos António da Silva Carvalho, por não terem estado presentes na referida reunião.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia 30 de agosto de 2013.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho entregou a cada um dos Senhores Vereadores um exemplar do projeto "A Par & Par", promovido pelo Município de Amarante, no âmbito da aprovação à candidatura ao POPH, Medida 7.2, dedicado à promoção da igualdade de género.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar questionou o Senhor Presidente sobre o ponto da situação da E.T.A.R de Vila Caiz.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a E.T.A.R. de Vila Caiz está concluída há mais de um ano mas que, as estações elevatórias ainda não estão dotadas de

energia elétrica, uma vez que a EDP ainda aguarda a desafetação dos terrenos que se encontram na REN para a colocação dos postes de eletricidade. Disse ainda, logo que esta situação se encontre desbloqueada, será efetuada a ligação.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou se já havia algum balanço da área ardida resultante dos incêndios florestais.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, de cada incêndio, é elaborado um relatório mas que ainda não estará apurada a área total ardida.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou se a Câmara, na prevenção contra os incêndios, tem o cuidado de notificar os proprietários dos terrenos para os manterem limpos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que é da iniciativa da Câmara fazer a fiscalização, em conjunto com os S.E.P.N.A.- Serviços de Proteção da Natureza, no âmbito da Proteção Civil.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Subsídio ao Cineclube de Amarante”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:---
“Como todas as associações, o Cineclube de Amarante sente dificuldades em apresentar as suas contas e o relatório de atividades para o ano seguinte até ao final do primeiro trimestre de cada ano.

- Nota-se, contudo e comparando com as outras associações, um cuidado e rigor assinaláveis na elaboração destes documentos.

- O relatório e contas de 2012 e o plano e orçamento para 2013 só nos foi presente em 2 de agosto último.

- O relatório e contas de 2012 demonstram que o plano e orçamento relativo a este ano foram rigorosamente cumpridos.

- Evidentemente, o Cineclube mantém a atividade habitual em 2013, sobretudo na oferta de uma cinematografia alternativa (as nossas quintas) que muito enriquece o ambiente cultural de Amarante.

- Infelizmente não foi possível programar para o corrente ano o “Cinema ao Luar”, porque a proposta foi apresentada já com a agenda cultural do município fechada.

- Para a atividade normal do corrente ano, o Cineclube de Amarante previu uma despesa de 10.875,00 euros e uma receita própria de 3.676,23 euros, pelo que

solicita à Câmara um subsídio corrente igual ao diferencial e que, por arredondamento, liquidaram em 7.200,00 euros.

- Este valor é inferior em 20% ao do subsídio atribuído pela Câmara relativo ao ano de 2012.

Esta despesa tem cabimento na rubrica 2013-A 44

Proponho que a Câmara delibere atribuir ao Cineclube de Amarante, a título de subsídio corrente para a sua atividade normal no corrente ano de 2013, a quantia de 7.200,00 euros (sete mil e duzentos euros).

Amarante, 28 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, atribuir ao Cineclube de Amarante, a título de subsídio corrente para a sua atividade normal no corrente ano de 2013, a quantia de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros).-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- "Liquidação e modo de transferência do subsídio de capital atribuído à Associação de Beneficência de Vila Meã para obras de recuperação do Cine – Teatro Raimundo Magalhães".- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

"- Na sua reunião ordinária de 12.11.2012, a Câmara deliberou "garantir a contrapartida nacional" na recuperação do Cine – Teatro Raimundo Magalhães " até ao montante de 80.000,00 euros (oitenta mil euros)"

- De acordo com a minha proposta, que fundamentou a decisão da Câmara, tal verba devia ser inscrita na rubrica de subsídios de capital às associações nos documentos previsionais do corrente ano, o que foi feito.

- Entretanto, a candidatura apresentada pela Associação de Beneficência de Vila Meã ao PRODER, para a requalificação do seu cine - teatro, foi aprovada, com um montante ilegível de 198.608,50, sem IVA, comparticipada pelo QREN em 60%.

- A contrapartida nacional, contando com o IVA não reembolsável, ultrapassa, por isso, os 80.000,00 (oitenta mil euros).

- As obras, devidamente licenciadas, já se iniciaram pelo que é necessário a Câmara liquidar o montante do subsídio a atribuir à Associação de Beneficência de Vila Meã e o modo do seu pagamento, em cumprimento da citada deliberação

Proponho:

Que a Câmara delibere liquidar o subsídio em 80.000,00 euros, a transferir para a Associação de Beneficência de Vila Meã em prestações de 40% do valor das faturas que ela vier a apresentar, relativas às referidas obras.

Amarante, 28 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, liquidar o subsídio em € 80.000,00 (oitenta mil euros), a transferir para a Associação de Beneficência de Vila Meã em prestações de 40% do valor das faturas que ela vier a apresentar, relativas às referidas obras.-----

----- **URBANISMO – DIVERSOS –** Pedido de parecer sobre a viabilidade da criação de um “Parque de lazer intergeracional denominado de Fraldas do Marão” - **Local:** Rua de Crestilhas – Vila Chã do Marão **Requerente:- Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão.- Proc. n.º 3/2012 – IC-PNV.-** A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER – AUGI - Local:** Póvoa – Ansiães - **Requerente:** Maria da Conceição Gonçalves – **Proc. n.º 196/2013 OP-CER.-** A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico de 28 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER - AUGI - Local: Ansiães - Requerente: Maria da Conceição Gonçalves - Proc. n.º 197/2013 OP-CER** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 28 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER - AUGI - Local: Candemil - Requerente: Maria da Conceição Gonçalves - Proc. n.º 191/2013 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 28 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.-** "Revogação da deliberação de Câmara n.º 207/2009 em que foi atribuída a um agregado familiar uma habitação social, sita na urbanização de S. Lázaro".- (Registo n.º. 9346/2013/08/21).- A Câmara deliberou **revogar a deliberação n.º. 207/2009 em que foi atribuída uma habitação para o realojamento do agregado familiar de Ana Maria Lopes**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de Agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.-** "Proposta de integração habitacional - José Joaquim Cerqueira Ribeiro. (Registo n.º. 9529/2013/08/27).- A Câmara deliberou **atribuir a habitação sita no Bairro Cancela de Abreu, Bloco H, casa 2, 1.º andar ao agregado familiar de José Joaquim Cerqueira Ribeiro**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** "Zona Desportiva de Vila Meã (1.ª Fase).- Aprovação da ata do júri do procedimento, aprovação da lista de erros e omissões e prorrogação do prazo de entrega das propostas.- (Registo n.º. 9531/2013/08/27).- A Câmara deliberou **aprovar a ata do júri do procedimento elaborada em 27 de agosto de 2013**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, consequentemente:

- 1.- Aprovar a lista de erros e omissões;
- 2.- Prorrogar o prazo de entrega das propostas até às 17 horas do dia 10 de Setembro de 2013, nos termos do artigo 64º/4 do CCP.-----

----- **PDM.- Plano Diretor Municipal.- Avaliação Ambiental Estratégica.-** "Resolução do contrato de prestação de serviços celebrado com a Vasco Cunha, Estudos e Projetos- Lisboa, por incumprimento definitivo das obrigações

contratuais.- (Registo nº. 4644/2013/03/12). A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 92 de 27 de agosto de 2013**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, consequentemente, **resolver o contrato de prestação de serviços celebrado com a Vasco da Cunha, Estudos e Projetos (Lisboa) SA a 23/01/2009, por incumprimento definitivo das obrigações contratuais, por facto que lhe é imputável, nos termos da cláusula 6ª nºs 1 e 2 do referido contrato.**-----

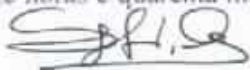
Mais deliberou a Câmara conceder o prazo de 5 (cinco) dias à Vasco da Cunha, para se pronunciar sobre essa intenção, em **sede de audiência prévia**, nos termos do nº. 1 da referida cláusula.-----

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **TRÂNSITO.-** "Autorização para o corte de trânsito na rua de Santa Cruz de Ribatâmega e autorização para a utilização do Largo junto à Biblioteca Municipal de Vila Meã no dia 31 de agosto.- (Ratificação do despacho da Senhora Vice - Presidente da Câmara de 26.08.2013) - (Registo nº. 15878/2013/08/21).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente de 26.08.2013**, no sentido de autorizar.-----

----- **TRÂNSITO.-** "Autorização para o corte de trânsito para a realização das festas do Divino Salvador e São Raimundo de Real.- (Ratificação do despacho da Senhora Vice - Presidente da Câmara de 19.08.2013).- (Registo nº. 15193/2013/08/12). A Câmara deliberou **ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente de 19.08.2013**, no sentido de autorizar.-----

----- **DIVERSOS.-** "Fogo de artifício".- "Autorização para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Freixo de Cima, de 06 a 10 de setembro de 2013".- Requerente:- José Carlos Carvalho Macedo, Sociedade Unipessoal, Ldª. (Registo nº. 15539/2013/08/16). A Câmara deliberou autorizar, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----

